

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ. PORTARIA nº 013/2024

Data de Instauração: 15/04/2024

Objeto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 000237-151/2020 INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1063542

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2024-MP/PJMOC

A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SAJMP nº 06.2024.00000384-3 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, localizada na Travessa sete de setembro, s/n, Bairro Centro – Prédio do Fórum – Mocajuba/PA, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 006/2024-MP/PJMOC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Em apuração

Objeto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil instaurado para fins de apuração dos fatos de possíveis irregularidades no repasses de valores enviados pela Prefeitura Municipal de Mocajuba, à revelia, para a conta do senhor Braz Oliveira Caldas, prestador de serviço vinculado a Empresa Oasis Construção e Serviços LTDA, de propriedade do senhor Fábio Menezes Cunha..

Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA

Protocolo: 1063716

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 04/2024-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a Recomendação nº 04/2024-MP/PJ de Aveiro que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414

RECOMENDAÇÃO Nº 04/2024-MP/PJ de Aveiro

Assunto: O MPPA RESOLVE, RECOMENDAR ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Aveiro e ao Sr. Prefeito Municipal de Aveiro a efetiva implementação e cumprimento do Plano Municipal de Prevenção e de Enfrentamento à Violência Contra Criança e Adolescente de Aveiro, adotando as seguintes providências:

I. A realização de evento voltado à implementação, orientação e ampla divulgação nas escolas e unidades de saúde em funcionamento no município, da "Ficha de Notificação Obrigatória" dos casos em que há mera suspeita da prática de violência contra crianças e adolescentes, a ser preenchida e encaminhada às autoridades competentes pelos profissionais de educação e saúde, nos moldes do art. 13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/90 e do Plano Municipal de Prevenção e de Enfrentamento à Violência Contra Criança e Adolescente de Aveiro;

II. Adequação dos serviços de saúde, educação e assistência social, no sentido de proporcionar atendimento prioritário aos casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes, em atendimento ao disposto no art. 4º, caput e par. único, alínea "b" c/c art. 259, par. único, da Lei nº 8.069/90;

III. A oferta de formação continuada aos trabalhadores da Saúde, Assistência Social e Educação, no âmbito das notificações e atendimento de situações de violência;

IV. A implementação de serviços de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que oferte atendimento à população infantojuvenil vítima de violência sexual, incluindo a realização de profilaxia para Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), atendimento de emergência em casos de estupro, atendimento clínico, dentre outros, além da realização de exame pericial em caso de ausência do instituto de perícia forense no município.

Promotor de Justiça: ITALO COSTA DIAS

Protocolo: 1063713

Extrato da PORTARIA nº. 14/2024/2ªPJSAL-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2024.00001381-9.

Data da PORTARIA de Instauração: 11/04/2024

Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando o acompanhamento das medidas adotadas pelo CRAS e CREAS, em relação ao caso.

Francisca Suênia Fernandes de Sá – 2ª Promotora de Justiça de Salinópolis.

Protocolo: 1063719

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 108/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 108/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001373-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. PORTARIA de Instauração n.º 108/2024.

Data da Instauração: 16/04/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO COM FOLFOX 464, conforme prescrição médica, em favor do Sr. L. M., pessoa idosa com 62 anos de idade, usuário do SUS, município de Belém.

Protocolo: 1063728

Extrato da PORTARIA nº. 15/2024/2ªPJSAL-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2024.00001382-0.

Data da PORTARIA de Instauração: 11/04/2024

Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando averiguar os fatos narrados pela reclamante.

Francisca Suênia Fernandes de Sá – 2ª Promotora de Justiça de Salinópolis.

Protocolo: 1063730

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 011/2024-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000368-7 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 06.2024.00000368-7 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: IPHAN, DEPHAC/SECULT, FUMBEL

Objeto de Investigação: Apurar denúncia registrada a partir do ofício nº 1.027/2023- MP/1ªPJ/DCF/DH, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, tendo como referência o Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001553-5, quanto à Memória de Audiência Extrajudicial Virtual, tendo como pauta a Regularização do Conselho Escolar e atraso nas obras de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamentais e Médio (EEEFM) Augusto Olímpio, localizada na Av. Ceará, nº 595 - Canudos, Belém - PA, 66070-080 Belém, 12 de abril de 2024.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS - 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 1063701

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2024-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000366-5 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 06.2024.00000366-5 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: BAR TRÊS IRMÃOS" e "BAR DO PRIMO

Objeto de Investigação: Apurar denúncia registrada a partir de denúncia anônima, em face dos estabelecimentos "BAR TRÊS IRMÃOS" e "BAR DO PRIMO", ambos localizados na Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 37 e 40, respectivamente, próximo ao Portal da Amazônia, bairro do Jurunas, os quais, em tese, estariam causando sérios transtornos aos moradores e ao meio ambiente, com festas todos os dias, das 14:00h às 4:00h da manhã, intensificando-se aos fins de semana.

Belém, 12 de abril de 2024.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS - 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 1063690

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2024-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº